

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO OUVIDORIA GERAL DO ESTADO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ATA DA 95ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALIZADA EM AMBIENTE VIRTUAL DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020, DAS 10hs ÀS 12h30min.

No dia 28 de outubro de 2020 foi realizada a 95ª reunião do CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. o encontro foi virtual das 10hs às 12h30min face ao isolamento determinado pelo Governo do Estado de São Paulo em decorrência da COVID 19.

ABERTURA E COMUNICADOS

A conselheira presidente iniciou a sessão cumprimentando os conselheiros presentes, comentando a importância para o Conselho de Transparência das observações externas expostas em reuniões com as entidades TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL (08 de setembro de 2020) e OPEN KNOWLEDGE (15 de setembro de 2020) para encaminhamento de futuras providências junto ao Governo do Estado de São Paulo.

GRUPO DE TRABALHO SOBRE A COVID-19

Prosseguindo o conselheiro FLORÊNCIO PENTEADO chamou a atenção dos presentes para visitar as gravações das mencionadas reuniões já disponibilizadas no Portal da Transparência Estadual onde estão explicitadas as metodologias refinadas comparando as providências de São Paulo frente à pandemia com as tomadas pelos demais estados. Sendo fundamental o acompanhamento dos rankings pois a partir das mencionadas reuniões de setembro último já foram realizadas interlocuções entre a Ouvidoria Geral do Estado com a Subsecretaria de Serviços ao Cidadão, Tecnologia e Inovação com consideráveis alterações nas exposições de dados pelo Governo do Estado de São Paulo. Tanto que na classificação das contratações emergenciais, o Estado de São Paulo evoluiu para a classificação "ótima" pela Transparência Internacional. Comentou entre as recomendações da Open Knowledge a valorização das áreas tecnológicas pelos governos. Ampliada a discussão, concluiu o colegiado ser a tecnologia fundamental a todos os órgãos sobretudo em tempos de crise, destacando em São Paulo os serviços prestados pela PRODESP. Tomando a palavra a conselheira IEDA PIMENTA BERNARDES lembrou que a dependência da tecnologia é social para entes públicos e privados, ou seja, para a governança de dados e tratamento de informações. Relatou que visitou o site do Governo do Espírito Santo, primeiro colocado no ranking, e realmente impressionou o detalhamento dos contratos emergenciais, seja quanto a valores unitários dos produtos, bem como o acesso aos contratos por meio de um link de forma bastante objetiva. São providências que o Estado de São Paulo pode adotar sobretudo já dispondo do "Sistema Sem Papel". Presenta à reunião a Ouvidora Geral do Estado, Dra. VERA WOLFF BAVA recordou aos presentes suas exposições na sessão anterior, na qual analisou a disposição de dados e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO OUVIDORIA GERAL DO ESTADO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

providências sobre a COVID-19 pelo Governo de São Paulo concentradas pela Secretaria de Governo na Subsecretaria de Serviço ao Cidadão, Tecnologia e Inovação, com dados e informes disponibilizados no Portal do Governo do Estado de São Paulo e apenas replicados pela Ouvidoria Geral do Estado no Portal da Transparência Estadual. Com as normatizações (decretos e resoluções) fundamentadas em pareceres da PGE e instituição de colegiados com funções específicas durante a crise houve significativa evolução no detalhamento das informações. Retomando a palavra, a conselheira IEDA PIMENTA BERNARDES propôs duas recomendações a serem encaminhadas ao Governo com vistas ao fortalecimento da política documental e melhor transparência ativa face ao enfrentamento de crises: 1) O governo deve rever a gestão documental, com fortalecimento do tratamento de dados e informações; 2) O governo deve disponibilizar de forma objetiva, com visualização autoexplicativas, em linguagem cidadã todas as informações.

GRUPO DE ESTUDOS SOBRE A LGPD - LEI DE PROTEÇÃO DE DADOS

A coordenadora dos estudos sobre a LGPD, conselheira IEDA PIMENTA BERNARDES relatou aos presentes que após sete reuniões o grupo integrado por conselheiros e procuradoras analisou todas as disposições da Lei Nº 13.709, de 2018 com aprofundadas discussões, cujos relatórios foram encaminhados aos e-mails dos conselheiros. Participou de reuniões, debates, wokshops, como convidada, de Grupo de Estudos promovido pela Subsecretaria de Serviço ao Cidadão, Tecnologia e Inovação na Secretaria de Governo, assim acompanhou providências para efetivação da LGPD no Estado de São Paulo, como a publicação do Decreto Nº 64.790, de 2020 bem como a Resolução Nº SG – 86, de 2020. Assim foram instituídos um repositório digital, a Central de Dados do Estado de São Paulo – CEDESP, a Plataforma Única de Acesso – PUA e encontra-se em construção o Portal LGPD, um Comitê de Governanças de Dados, além de um decreto regulamentador da LGPD para o Estado de São Paulo. Diante destas providências propõe ao Conselho de Transparência o encerramento dos estudos do grupo, passando o acompanhamento dessas providências ocorrer mediante atuação do Conselho no exercício de suas funções consultivas. Em apreciação, os conselheiros presentes aprovaram o encerramento das atividades dos mencionado Grupo de Estudos.

Atendida a pauta de trabalhos, os conselheiros prosseguiram as discussões e combinaram a elaboração de um artigo divulgando o Anteprojeto de Lei sobre Dados Abertos, já encaminhado ao Executivo, Secretaria de Governo e a Assembleia Legislativa e visitarem outros sites para melhor conhecimento de posicionamentos jurídicos do Estado, como o site da PGE com os pareceres em fundamentam atuações do governo.

PRÓXIMA REUNIÃO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO OUVIDORIA GERAL DO ESTADO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Concluídas as discussões, foi franqueada a palavra aos presentes e encerradas a sessão. A próxima reunião será realizada em ambiente virtual, dia 25 de novembro de 2020, quartafeira, às 10hs.

Presentes os conselheiros: FLOERENCIO SANTOS PENTEADO, MARIA INÊS FORNAZARO, IEDA PIMENTA BERNARDES, DENISE AUAD, TELMA DEJANIRA MACIEL, LUIZ CORREIA LIMA, CRISTIANE VIEIRA BATISTA DE NAZARE, MARIA EDUARDA CINTRA, LUCIANO SANTOS CAPAROZ, MANOEL GALDINO E EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE.